



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- RESUMO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001-2022

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA CONCORRÊNCIA 001-2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001-22

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0303-22-PMI - PL-0001-22CP-PMI - P.A. 0170-22-PMI - CONTRATADA:
BMF ENGENHARIA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**RESULTADO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022. A Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA das empresas: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.276.902/0001-09, BMF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.490.0006/0001-08, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ: 36.323.561/0001-79, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 40.399.282/0001-66, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.218.023/0001-00, e CARDOSOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.406.992/0001-05; os envelopes foram abertos na sessão, e circularam pelos presentes para assinatura e conferência, após, retornou para mesa que informou da realização da análise e publicação do resultado com as considerações, não houve manifestação dos presentes com intenção de interposição de recurso. Assim, segue o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO:

- Da análise da empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, verificou-se que deixou de atender o item, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa CARDOSOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa BMF ENGENHARIA LTDA, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADO para o Certame.

Feito as considerações da análise dos documentos de habilitação conforme demonstrado acima, realizou-se a análise das Propostas Financeiras e planilha orçamentária da empresa HABILITADA, como segue:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Da análise da proposta financeira da empresa BMF ENGENHARIA LTDA, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA.

A proposta apta ao Certame da empresa BMF ENGENHARIA LTDA, como valor global de R\$ 4.111.035,59 (quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08, inscrição estadual nº 059.276.515, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Cond. Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 404 e 405, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, **VENCEDORA do Certame, com a proposta no valor global de R\$ 4.111.035,59 (quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Igaporã – Bahia, 27 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas, reuniu-se na sala da sessão de licitação, sito a Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, o Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Magno de Oliveira Farias, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2022 em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022, sendo que a convocação dos interessados fora efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado, DOU e Jornal de Grande Circulação, disponibilizado também, por meios eletrônicos, cumprindo assim o regimento que determina a ampla divulgação e transparência do processo licitatório. Iniciada a sessão, o Presidente da CPL informou da ausência do Sr. Luís Carlos Neves Souza em razão de ter sido acometido pela COVID-19 sendo afastado de suas atividades laborais temporariamente e lhe desejando boa recuperação, assim, informou da presença de 06 (SEIS) empresas licitantes qualificadas abaixo:

Nº	LICITANTE PRESENTE	REPRESEN TANTE	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO PARA A SESSÃO
01	BMF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.490.006/0001-08 FONE: E-mail:comercial@bmfengenharia.com			DEPOSITOU OS ENVELOPES
02	MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 36.323.561/0001-79 E-mail: construtoramm5.gbi@gmail.com			DEPOSITOU OS ENVELOPES

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460.1021
Concorrência Pública 0001-22TP-PMI

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

03	JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.399.282/0001-66 E-mail: junqueiraegomes.eng@gmail.com			DEPOSITOU OS ENVELOPES
04	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.218.023/0001-00 E-mail: mfbengcontrucoes@gmail.com			DEPOSITOU OS ENVELOPES
05	CONTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.276.902/0001-09 E-mail: construmendesbdo@gmail.com	EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA	RG: 9909684-64 CPF: 790.591.045-87	CRENCIADO
06	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.406.992/0001-05 E-mail: cardosoempreendimentos2008@gmail.com	EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO	RG: 09406847-05 CPF: 013.258.855-50	CRENCIADO

Após os informes, o Presidente da CPL, iniciou a fase de credenciamento, recebendo os documentos dos seus respectivos representantes das empresas licitantes decidiram por credenciar e permanecer na sessão, as empresas CONTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, já a empresa BMF ENGENHARIA LTDA, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, somente depositou os envelopes sem representante credenciado. O presidente da Sessão circulou os documentos dos credenciados para assinatura e análise, após o registro dos participantes prosseguiu os trabalhos abrindo os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA de todas as empresas participantes para assinatura dos presentes e conferência. A Comissão Permanente de Licitação entendeu que, em razão dos documentos serem volumosos e necessitam de uma análise minuciosa, o Presidente da CPL decidiu encerrar a sessão, e informou que será publicado o resultado da licitação com apresentação das análises e considerações encontradas nos documentos de habilitação e proposta financeira, que será divulgada no Diário Oficial e aos licitantes credenciados. Registre-se que os documentos foram devidamente assinados pelos licitantes presentes. O Presidente da CPL, Magno de Oliveira Farias, perguntou aos licitantes se tinha algo a manifestar, todos disseram não terem nada a manifestar, decaído assim o direito de interpor recursos. Nada mais havendo a ser tratado, solicitou ao Secretário Tarcísio Fernandes de Oliveira, que fosse lavrada esta ata da sessão pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes, declarado portando encerrada a sessão.

Igaporã-BA, 27 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460.1021
Concorrência Pública 0001-22TP-PMI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
PRESEIDENTE DA CPL

BMF ENGENHARIA LTDA – Licitante

JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA
LTDA
- Licitante
CONTRUMENDES SERVIÇOS E
EMPREENDIMIENTOS EIRELI- Licitante
TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPLMM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS EIRELI-LicitanteMFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI
- Licitante
CARDOSO EMPREENDIMIENTOS
EIRELI
- Licitante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº. 0001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
BMF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.490.006/0001-08	R\$ 4.111.035,59
Quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos	

Igaporã - Bahia, 27 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº. 0001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
BMF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.490.006/0001-08	R\$ 4.111.035,59
Quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos	

Igaporã - Bahia, 27 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CT-0303-22-PMI
PL-0001-22CP-PMI
P.A. 0170-22-PMI

Contratada: **BMF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022.

Valor Global: R\$ 4.111.035,59 (quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE
02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.121 - Pavimentação de Logradouros	44.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações	24 - Transferências de Convênios - Outros	
02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.121 - Pavimentação de Logradouros	44.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	

Vigência: 27 de junho de 2022 até 27 de dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 27 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C6A9-D324-AC6E-81F8-126C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6A9-D324-AC6E-81F8-126C



Hash do Documento

eae57f8ed1c1285da3f7e31b7cab6ddf96d65099b9d41764ed02c938a92a8e97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2022 17:07 UTC-03:00